

## ABERTURA DA EMPRESA (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)

(Apresentada como anexo ao processo)

### PROCURAÇÃO

– Poderes essenciais outorgada pelo titular para assinatura da inscrição como empresário –  
(Enviada como anexo ao documento de constituição)

#### OUTORGANTE(S):

– **Titular:** nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG (Órgão Emissor e UF), endereço completo e e-mail.

#### OUTORGADO(S):

Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG (Órgão Emissor e UF), endereço completo e e-mail.

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de inscrição como empresário (indicar o nome empresarial), assinando o requerimento próprio (REMP) e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do(s) outorgante (s), podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local) (dia) (mês) (ano)

(Nome e assinatura do titular)

#### ATENÇÃO!

– O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**. No caso do reconhecimento da firma se realizar em cartório no Estado do Rio de Janeiro, ou outro estado da federação que esteja com as atividades cartorárias suspensas por força de medidas de contenção da COVID 19, excepcionalmente e apenas em quanto durar a suspensão das atividades, serão aceitas procurações sem o reconhecimento de firma.

– Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.